

## Destaques

### Segunda Mensagem de Esclarecimento - Concurso Público para Regulador

Esta mensagem destina-se a oferecer esclarecimentos aos interessados no Concurso de Regulador da ANA que foi suspenso temporariamente, conforme Edital nº 16, publicado no DOU de 17 de abril de 2003.

Em 22 de abril, a Diretoria Colegiada da ANA elaborou Mensagem de Esclarecimento resumindo a situação em que se encontra o Concurso de Regulador da Agência, suspenso temporariamente por recomendação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), bem como as iniciativas em curso para superar os obstáculos apresentados.

Em 24 de abril, quinta-feira, na parte da tarde, o Diretor-Presidente da ANA participou de reunião promovida pelos concursandos presentes em Brasília, ocasião em que foram exploradas alternativas para a solução dos impasses detectados. A reunião transcorreu em clima altamente colaborativo, tendo surgido alternativas de solução que foram encaminhadas para análise jurídica de pertinência e conveniência.

Paralelamente, novos contatos foram entabulados junto à Secretaria de Gestão do MP que, após análise minuciosa da questão, vislumbrou novos encaminhamentos.

No dia 25 de abril passado, sexta-feira, nova reunião foi realizada entre o Diretor-Presidente da ANA e o Secretário de Gestão do MP, onde ficou acertada a proposição de Medida Provisória à Casa Civil da Presidência da República, reproduzindo a tabela de vencimentos objeto da Lei nº 9986, de 18 de julho de 2000, nos termos da Resolução 104/2002 da ANA.

Informada dos desdobramentos, a Ministra do Meio Ambiente, Sra. Marina Silva, consultou o Ministro-Chefe da Casa Civil, Sr. José Dirceu acerca da receptividade que a iniciativa teria na Presidência da República e foi informada que, se o assunto estivesse articulado entre as duas pastas (MMA e MP) e não houvesse óbice jurídico, no entender do Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Sr. José Antônio Toffoli, poderia ser encaminhado para consideração do Sr. Presidente da República e, se considerado conveniente, remetido ao Congresso Nacional.

No dia 28 de abril, durante reunião da Diretoria Colegiada da ANA, o assunto foi discutido, tendo a Diretoria Colegiada acatado a proposta de preparação, pela ANA, em articulação com a Secretaria de Gestão do MP, de Exposição de Motivos a ser encaminhada ao Presidente da República pela Ministra de Estado do Meio Ambiente e pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, fixando vencimentos e tabela de progressão para o Cargo de Regulador da ANA, nos termos previamente acertados. A Diretoria Colegiada definiu, ainda, que, tão logo haja condições de continuidade do Concurso de Regulador, o mesmo deverá seguir rigorosamente o conteúdo programado nos Editais já publicados. O reinício dessas atividades, entretanto, deverá ser objeto de negociação com o Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, levando-se em conta, sempre que possível, os interesses e necessidades dos concursandos.

No dia 29 de abril, após entendimentos finais entre as equipes técnicas da ANA e do MP, foram encaminhadas, ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, Interino, Sr. Cláudio Langone, minutas de Exposição de Motivos e de Medida Provisória dispostas sobre o assunto em questão, que deverá estar sendo encaminhada para assinatura do Ministro Guido Mantega na data de hoje.

Considerando as negociações prévias entabuladas com a Secretaria de Gestão do MP, é de se esperar que a Exposição de Motivos e a respectiva Medida Provisória sejam encaminhadas à Casa Civil, no mais tardar no início da próxima semana, para ser analisada do ponto de vista jurídico.

Tão logo a ANA tenha maiores informações sobre a tramitação desse assunto, terá prazer em disponibilizá-las neste site.

Agência Nacional de Águas

Brasília, 02 de maio de 2003